



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 016/2018
Decisão : 087/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.3.
Referência : Protocolo nº 200.091.246/2018
Interessado : Isane Carine Guirra de Brito

EMENTA: Deferir o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, da profissional Isane Carine Guirra de Brito.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16, realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Isane Carine Guirra de Brito, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.246/2018; considerando que o curso foi realizado pelo Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa – Faculdade INESP, Unidade Jacareí/SP, no período de 06/05/2016 a 27/05/2018, com carga horária de 614 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Isane Carine Guirra de Brito, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin – Coordenador ad hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida, Rodrigo de Almeida Vilela e Ronaldo Borin.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador ad hoc da CEEST